



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 946/SME/DAF/2018	Data: 27/09/2018
Entidade Beneficiada.: IDES – PROMENOR	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenhos: nº 9664/2017	
Elemento da Despesa.: SUBVENÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 4.000,00	Data: 07/12/2017
Convênio nº.: 344/2016	
Parcela nº.: 8ª SUBVENÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 10 de março de 2020.

**Maurício Fernandes Pereira**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Diretoria Operacional**

**Convênios**

ENTIDADE: PROMENOR

CREDOR: 8493

Nº DO CONVÊNIO: 344/2016

EMPENHO: 9664/2017

PARCELA: 08ª

Alimentação

Subvenção

Entrada: 19/01/2018

Depósito: 03/11/2017

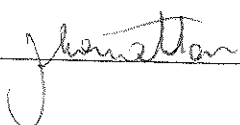
Ka  
OK parcelar  
OK posta



<b>PROTOCOLO Nº</b>	<b>DATA:</b>
<b>Nome da Entidade: Associação Promocional Do Menor Trabalhador - Promenor</b>	
<b>Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar</b>	
<b>Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 344/2016</b>	
<b>Valor transferido: R\$ 4.000,00</b>	
<b>Número da parcela: 8ª</b>	
<b>Número de folhas que constam no processo:</b>	<b>28</b>
<b>Nome do Responsável: Rafaela Galvão</b>	
<b>Contato: Fone/e-mail. (48) 3224-5008 3298-7107 direto – financeiro@ide-sc.org.br</b>	

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

<b>Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Ofício de encaminhamento <b>ANEXO IX</b>	X	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
Plano de Trabalho <b>ANEXO VI</b>	X	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados <b>ANEXO X</b>	X	
Relatório de execução financeira: <b>ANEXO XI</b>	X	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	X	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		X
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	X	
Relatório de cumprimento dos objetivos : <b>ANEXO EDUCAÇÃO</b>	X	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.: <b>ANEXO EDUCAÇÃO</b>	X	
<b>Data:</b>	<b>Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor</b>	
19/01/18		

**ANEXO IX, Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGILIDADE OU DISPENSA.**

Florianópolis, 11 de Janeiro de 2018.

Exmo. Sr.  
Gean Marques Loureiro  
DD. Prefeito Municipal de Florianópolis.  
Prefeitura Municipal de Florianópolis

Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da Associação Promocional do Menor Trabalhador CNPJ 82.509.183/0001-30 situada na Rua Barbosa 811, Agrônômica – Florianópolis encaminhar a prestação de contas da parcela 08º parcela do Termo de Colaboração; do termo de Fomento ou convênio nº 344PMF/SME/2016, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Referente ao projeto. **Atendimento de Educação Complementar.**

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2017.**

  
Assinatura do Presidente

Ademarcirimbelli  
Presidente Promenor

**ANEXO VI. Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015**

**PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

**1 – Dados Cadastrais:**

**Órgão/Entidade:** ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR

**CNPJ:** 82.509.183/0001-30

**Conta Corrente nº:** 2.268-8

**Agência nº:** 0879-6 **Banco:** CEF

**Endereço:** Rua Rui Barbosa

**Número:** 811

**Bairro:** Agrônômica

**Cidade:** Florianópolis/SC

**Telefone:** (48) 3228.3492 / 3298-7107 financeiro **Fax:** (48) 3228.3492

**Endereço Eletrônico:** [Coordenacao.nae@ides-sc.org.br](mailto:Coordenacao.nae@ides-sc.org.br) / [financeiro@ides-sc.org.br](mailto:financeiro@ides-sc.org.br)

**Nome do responsável:** Ademar Arcangelo Cirimbelli **CPF:** 030.073.839 - 00

**Cargo/Função:** Presidente

**Lei que declara de utilidade pública nº:** 1048

**2. Descrição do Projeto de atendimento**

**Título do Projeto:** Atendimento de Educação Complementar na instituição:

**NÚCLEO ARTE EDUCAÇÃO - NAE.**

**2.1. Período de execução**

**2.2.**

**Início:** Fevereiro 2017

**Término:** Dezembro 2017

**2.2. Público Alvo**

O Núcleo Arte Educação tem como Público Alvo crianças e adolescentes, com idade de 06 a 16 anos, de ambos os sexos, advindos de Florianópolis. Este atendimento dar-se-á de segunda a sexta-feira.

Para 2017 a meta é atender 130 crianças e adolescentes, contando-se com 19 colaboradores, capacitados para este atendimento.

As famílias destes usuários são acompanhadas sistematicamente com reuniões bimestrais, com vistas à busca da interação, troca de experiências e aproximação com as demandas de promoção da cidadania.

**2.3. Justificativa**

A Associação Promocional do Menor Trabalhador é uma entidade não governamental e sem fins lucrativos que, através do Núcleo Arte Educação, vem prestar serviços de

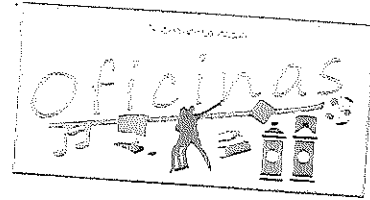
Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 –Agrônômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-30

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: [ides@ides-sc.org.br](mailto:ides@ides-sc.org.br)

[www.ides-sc.org.br](http://www.ides-sc.org.br)

*Ademar Arcangelo Cirimbelli*  
Presidente Promenor



convivência e fortalecimento de vínculos. Por meio da arte e do esporte visa proporcionar o desenvolvimento das capacidades humanas, o contínuo reconhecimento e valorização da história e da cultura brasileira e o acesso mais igualitário à educação de qualidade que não passa somente pelo estudo, mas também pela formação crítica de seus educandos em um horizonte de construção de uma sociedade mais igualitária e efetivamente democrática. O Núcleo Arte-Educação está localizado no bairro Agrônômica que assim como em outros locais da cidade, apresenta famílias vivendo em grandes aglomerados, onde a infraestrutura e as habitações são precárias, o nível de escolaridade é baixo, há problemas de desemprego, falta de segurança, marginalização, carência de equipamentos sociais, uso e tráfico de drogas, violência contra mulheres e crianças, entre outras dificuldades. Todas as ações propostas no núcleo têm como finalidade básica a reafirmação das identidades culturais, contribuindo assim, para situar as crianças e os adolescentes, no seu meio e dar-lhes um sentido revolucionário de pertencimento à sociedade e ao gênero humano. Isto porque uma proposta pedagógica que parte de um conceito materialista de cultura é obrigada a estabelecer uma relação íntima com a realidade social com o público atendido. Nesse sentido, a concepção de busca do novo passa pelo adotar-se do indivíduo de seu próprio arcabouço cultural, no sentido pleno da tradição e da identidade étnica, valor que dá base a toda ação cultural que se proponha transformadora da realidade.

#### 2.4. Objetivo Geral

Construir um ambiente cultural de constante releitura da realidade que possibilite a formação de cidadãos críticos, criativos, ativos, cooperativos e construtores de um mundo mais igualitário, por meio de ações pedagógicas e afirmativas que visem à valorização da diversidade, a inclusão e ao desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos.

#### 2.5. Objetivos Específicos

- ❖ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
- ❖ Oportunizar ações pedagógicas voltadas para desenvolvimento das múltiplas dimensões, resgatando-lhe a dignidade e os valores éticos.
- ❖ *Planejar as ações em constante concordância com a situação concreta das crianças e adolescentes em consonância com as determinações governamentais que visam à inclusão social e à valorização étnica racial.*
- ❖ Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.
- ❖ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
- ❖ Propiciar às crianças e adolescentes do NAE oportunidades voltadas para a reflexão e a ação, tendo como foco a arte, mediadas por atividades de dança, apoio pedagógico, artes plásticas, música, coro, esportes, capoeira, informática e educação alimentar (culinária e horta), conforme planejamento de atividades.
- ❖ Contribuir para o desenvolvimento das competências pessoais, cognitivas, técnicas e sociais necessárias à construção de um mundo mais humano que seja capaz de prover iguais condições de desenvolvimento sociocultural.

#### 2.6. Metodologia de Atendimento

O Núcleo ArteEducação presta um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, propiciando atividades na jornada ampliada para crianças e adolescentes de 06 a 16 anos de idade. As atividades propostas no Núcleo ArteEducação estão orientadas para possibilitar às crianças e aos adolescentes o aprimoramento de suas capacidades e de sua convivência em sociedade como sujeitos de direito. Por isso, o núcleo se abre às parcerias, buscando uma forma de agir capaz de se integrar com diversas ações de outras instituições públicas e privadas que atuam na construção de uma educação que problematize a vida e dê oportunidade à atualização dos potenciais e capacidades intrínsecas de cada um dos membros de sua comunidade educativa. Acreditamos que uma prática educativa comprometida com o desenvolvimento social de crianças e adolescentes atendidos, não pode deixar de oportunizar a instrumentalização do caminho para a transformação social, bem como privilegiar espaços onde os educadores e educandos possam se

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 - Agrônômica - Florianópolis - SC - CEP: 88025-30

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br



tornar co-participes na leitura da realidade em que vivem. É na proposição de possíveis caminhos a trilhar, que visamos ultrapassar os limites quer pessoal, quer social do contexto histórico em que as ações estão inscritas.

Em toda ação desenvolvida, frisa-se a diretriz metodológica do saber como um processo construção coletiva. O saber que é fruto da constante e humilde busca e que permite vez e voz por meio de sua partilha; do saber que é "saborear", que exige o experimentar, constantemente aberto ao mundo, à multiplicidade do mundo; de um saber livre de preconceitos e que respeita as diferenças. Enfim, de um saber que "sabe" que aprender e ensinar traz consequências concretas para o desenvolvimento da sociedade.

O Núcleo Arte Educação é parceiro ativo da família e da escola no labor educativo das crianças e adolescentes diretamente beneficiadas por suas oficinas e eventos culturais. A família é vista como o primeiro e principal parceiro da caminhada/aventura do fazer educativo. Sem sua presença ativa, torna-se sumamente difícil a interveniência na construção dialógica do ser humano, como pessoa e como cidadão. É ainda a família uma fonte fundamental de informações, conteúdos e vivências culturais. É por meio dela que a tradição pode ser fonte de um novo que se reestrutura.

A partir desse contexto, ofereceremos oficinas direcionadas à arte e suas diversas expressões culturais, como atividades de dança, artes plásticas, capoeira, música, coro, além de esportes, escolinha de futebol, informática, apoio pedagógico e oficina de skate; cinco dias na semana, no turno inverso à escola e periodicamente, educação alimentar (importância de uma alimentação saudável e evitar o desperdício de alimentos). Também ofereceremos saídas pedagógicas periódicas para a inserção cultural das crianças e adolescentes em diferentes espaços.

A rotina do turno matutino: Ao chegar pela manhã, às 07h45min, no Núcleo Arte Educação, as crianças e os adolescentes (que estão matriculados em escola formal no período da tarde), fazem a refeição matinal (café, achocolatado, iogurte e pães ou bolo simples). Na sequência, no período das 08h às 10h, as crianças e adolescentes participam das oficinas referentes ao seu grupo, com quadro de horário estabelecido. Às 10h, é oferecida uma fruta para cada criança e adolescente. Das 10h15min às 11h15min, retornam para as respectivas oficinas estabelecidas. Às 11h20min, almoçam (cardápio elaborado pela nutricionista) e a partir das 13h se dirigem para as suas respectivas escolas.

A rotina do turno vespertino: as crianças e adolescentes que frequentam o NAE à tarde, chegam de suas atividades letivas da escola formal, às 12h e almoçam. No período entre 13h às 15h, os educandos participam das oficinas pedagógicas referentes aos seus grupos respectivamente.

Às 15h, é oferecida uma fruta. Das 15h15min às 16h15min, retornam para as respectivas oficinas estabelecidas e às 16h20min, se dirigem ao refeitório para o lanche da tarde (café, iogurte ou achocolatado, pães ou bolo simples) e na sequência retornam para suas casas.

Cada oficina tem a duração de 1h (uma) hora, sob a responsabilidade de um educador. Estas oficinas são desenvolvidas a partir de um eixo temático estabelecido pela equipe, a partir dos interesses e necessidades das crianças e adolescentes, o educador organiza e dinamiza a atividade da oficina buscando despertar a motivação e os potenciais de cada criança e adolescente, apresentando um olhar singular (mediante as particularidades) e ao mesmo tempo coletivo para todos. O eixo temático norteia as atividades e o caminho a ser trabalhado.

Sendo assim, ofereceremos oficinas pedagógicas de dança, coro, música, esporte, escolinha de futebol, apoio pedagógico, informática, artes plásticas, capoeira e Skate. Também haverá previsão de oficinas com prazo pré-determinado para oportunizar a complementação do desenvolvimento do processo de aprendizagem tanto no espaço interno como no entorno da instituição.

- I) Oficina de Dança - não se pretende formar bailarinos, mas desenvolver na criança e adolescente sua habilidade em usar o corpo como instrumento de manifestação de sua vontade e força criativa, flexibilidade, agilidade, equilíbrio, expressão corporal, jogo, brincadeira, espontaneidade, tudo isso permeado por seu caráter de luta pela liberdade de ser e se expressar de uma grande parcela do povo brasileiro.
- II) Oficina de Coro - permite que as crianças e os adolescentes ampliem seu universo cultural e sua percepção musical, onde são realizados: canto e percussão.
- III) Oficina de Esporte - por meio de jogos coletivos, xadrez, brincadeiras e gincanas, tem-se em vista o desenvolvimento corporal das crianças e dos adolescentes aliado à criação de hábitos

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 - Agrônômica - Florianópolis - SC - CEP: 88025-30

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br

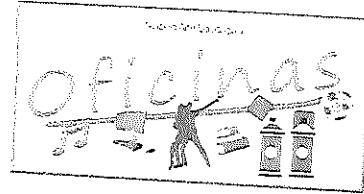
Ademar Arcângelo Crimbelli  
Presidente Promenor



**IDES**

ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR

PROMENOR



referentes à higiene e manutenção da saúde orgânica, sempre frisando os aspectos referentes à Convivência.

**IV) Oficina de Apoio Pedagógico** - por meio de atividades, jogos e tarefas oriundas da escola formal, busca-se trabalhar o letramento estimulando o gosto pela leitura, à pesquisa, à escrita, gerando oportunidades de aprendizagem. Considerando os trabalhos pedagógicos realizados com as crianças e adolescentes, serão realizadas visitas-estudos para a ampliação dos repertórios culturais e empoderamento dos territórios.

**V) Oficina de Informática** - busca dinamizar os diversos estímulos voltados para o enriquecimento das referências das crianças, adolescentes e educadores. Além de apresentar ferramentas de conhecimento técnico e de inclusão digital.

**VI) Oficina de Arte** - está voltada para o desenvolvimento da criatividade, oferecendo um espaço para dar à imaginação, luz, forma, textura e cor, não na busca de uma excelência artística, mas na busca de uma livre e legítima forma de expressão humana.

**VII) Oficina de Capoeira** - busca a manifestação popular da cultura afro-brasileira. Seu universo é amplo e cheio de significados, envolvendo diversos elementos da expressão humana como música, canto, ritmo. Propicia a integração e a coletividade.

**VIII) Oficina Skate** - o skate é um esporte que abre grandes possibilidades de inclusão social, um esporte que agrega e ganha visibilidade nas comunidades. Culturalmente configura um movimento na percepção de espaços na rua, entre os praticantes e os ensina a conservar os bens públicos. Na perspectiva física trabalha questões motoras como equilíbrio, percepção de tempo, postura corporal, etc.

**IX) Oficina de Música** - presente no dia a dia a música agrada crianças e adolescentes, por meio dela emoções são reconhecidas, fortalecendo vínculos. As inúmeras variações musicais levam a conhecer os vários ritmos do mundo globalizado. Aperfeiçoa os vários sentidos em especial o auditivo. Colocando a criança e o adolescente em contato com varias culturas e costumes.

**X) Oficina Escolinha de Futebol** - busca pela pratica do futebol o equilíbrio dos processos de interação social cooperativa e competitiva de forma consciente e reflexiva. O objetivo é promover a prática esportiva, educacional, o desenvolvimento físico, psicológico e social, de maneira saudável, orientada e com acompanhamento técnico e a formação de equipes, para socializar o conhecimento adquirido, para além dos muros da escola, elevando a autoestima de nossos educandos, promovendo o intercâmbio social, a autonomia e a solidariedade por meio.

**2.6.1. Quadro de Atendimento para o ano de 2017**

Grupos	Faixa etária	Matutino	Vespertino	Total
G1	6 a 8	15	25	40
G2	09 a 10	15	20	35
G3	11 a 12	10	20	30
G4	13 a 16	10	15	25

a) Atendimento crianças com deficiência: Sim ( X ) Não ( ) Quantas: 1 (uma)

**2.6.2. Quadro de Profissionais da Educação Complementar**

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Horário de trabalho
1	Luciana de Melo Nunes	Serviço Social	Coordenadora	8h – 17h
2	Michelle Schmidt Carneu	Serviço Social	Assistente Social	9h – 15h
3	Carla Melo	Psicologia	Psicóloga	9h – 15h
4	Salete Maria Gama	Pedagogia	Pedagoga	8h – 17h
5	Tamara Rodrigues de Carvalho	Pedagogia	Aux. Coordenação	8h – 17h

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 -Agrônômica - Florianópolis - SC - CEP: 88025-30

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br





**IDES**

ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR

PROMENOR



6	Gisele Garcia Viana	Psicologia	Regente Coro	Seg/ Qua 13h /16:30h Ter/Qui8h/12:30hSex13h 17h
7	Carlos Felipe Bento	Tecnólogo Informática	Educador Informática	8h – 17h
8	Vinicius EduardoQueiroz	Economia / História	Educador Volante	8h – 17h
9	Silvia Pereira	Ensino Médio Completo	Educador Dança	12h – 17h
10	Monique Cavalcante de Souza	Artes Plásticas	Educador Artes	Seg/Qua/Sex12h – 17h Ter/Qui 8h – 13h
11	Marcelo Barbosa Cruz(a contratar)	Educação Física	Educador Capoeira	Ter/Qui 8h – 17h Sexta 13h – 17h
12	Professor kate(a contratar)	-----	Educador Skate	Seg 12h / 17h Qua 8h – 13h
13	Sandra Xavier de Amorim	Ensino Fundamental Completo	Serviços Gerais	8h – 17h
14	Tânia Goreti da Silva	Ensino Fundamental Completo	Serviços Gerais	8h – 17h
15	Marília Cristina Silveira	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais	8h – 17h

### 2.6.3. Quadro de Profissionais cedidos pela SME

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Horário trabalho de
1	Professor cedido	Pedagogia	Pedagogia	8h – 17h (40h)
2	Professor cedido	Educação Física	Educador	8h – 17h (40h)
3	Professor cedido	Educação Física	Educador	8h – 12h (20h)
4	Professor cedido	Educação Física	Educador	13h – 17h (20h)

### 1. Cronograma de Execução

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Complementar, turno, carga horária semanal.	Crianças e Adolescentes	130	FEV 17	DEZ 17
2	1	Cedência de professores pela SME	Pedagogo (40h.)	01	FEV 17	DEZ 17
			Professor Educação Física (20h/M.)	01		

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 – Agrônômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-30

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br

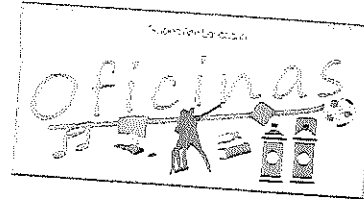
Ademar Arcangelo Crimbelli  
Presidente Promenor



**IDES**

INSTITUIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO MENOR TRABALHADOR

PROMENOR



			Professor Educação Física (20h/V.)	01		
			Professor Educação Física (40h.)	01		

3	1	Alimentação Escolar	Refeição	130	FEV 17	DEZ 17
4	1	Atividades educativas pedagógicas e	Apoio Pedagógico, Informática, Artes; Capoeira; Música; Esporte; Dança; Coro; Skate; Escolinha de Futebol. Saídas Pedagógicas, contratação de oficinairos( artes cênicas e fotografia, meio ambiente e Dj Música)	Mensal	FEV 17	DEZ 17

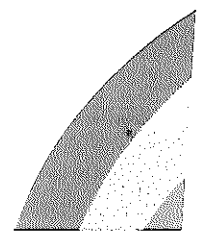
Plano de aplicação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
		SME
Material de Consumo e Expediente:	Cartuchos para impressora, folhas diversas, caneta, corretivo, carimbos, cola, clipes, grafite, grampeador pequeno, régua, tesoura, envelopes, pastas, classificador, cartolina, etiquetas, fita adesiva.	R\$ 15.500,00
Material Didático e pedagógico:	Borracha, caderno, caneta, cartolina, fita adesiva, giz, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, lápis, lapiseira, papéis, pastas em geral, percevejo, régua, tesoura pequena arredondada. Apitos, bolas, jogo de quebra cabeça, jogos com regras, jogos de percurso, tabuleiro, cordas, esteiras.	R\$ 17.350,00
Manutenção:	Lâmpadas e luminárias, parafusos, torneiras, aparelho sanitário, portas, pinos e plugues, sifão, recarga para extintores de incêndio, válvula, cadeados, tampa para aparelho sanitário, fechaduras, trincos, vidros.	R\$ 2.500,00
Serviços:	Transporte para saídas Pedagógicas, Manutenção de eletroeletrônicos, Oficinairos para projetos específicos.	R\$ 10.000,00
Alimentação Escolar:	Arroz, Feijão, Macarrão, Carne Bovina, Frango, Pescado, Farinha de trigo, Batata; Cenoura; abóbora; chuchu; Beterraba; Cebola; Óleo de soja; Sal; Alface; Leite; Café; Doce de Frutas; Açúcar; Maçã; Banana; Laranja; Tangerina; Melancia; Mamão; Batata doce; Tomate, fubá, repolho.	R\$ 110.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 155.350,00</b>

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 -Agrônômica - Florianópolis - SC - CEP: 88025-30

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br



**2. Cronograma de desembolso**

META	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
1	SME	Material de consumo e expediente		2.500,00	1.500,00	2.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00	2.000,00	500,00
	SME	Material Didático e Pedagógico		2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.350,00	1.500,00	500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2	SME	Material de Manutenção		500,00	500,00				500,00	500,00			500,00
3	SME	Alimentação Escolar		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	5.500,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	16.500,00
2		Serviços		500,00	1.000,00	500,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	1.500,00	1.500,00
Total mês		Alimentação de Manutenção		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	5.500,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	16.500,00
		Despesas de Manutenção		5.500,00	5.000,00	5.000,00	3.350,00	4.000,00	2.500,00	6.000,00	4.000,00	5.500,00	4.500,00

5.1. Prazo de convênio: 10 MESES

5.2. Valor Total R\$: 155.350,00

Alimentação Escolar:

- Valor em R\$: 110.000,00

- Valor em R\$: 45.350,00

Despesas de Manutenção:

*Azemar Arcangelo Cirimbelli*  
 Presidente Promenor

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 – Agronômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-301

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br

**6. Articulação em rede**

Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

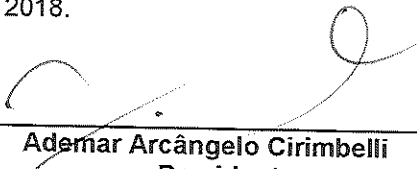
INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Conselhos Municipais	Articulação, fiscalização e monitoramento das Políticas Públicas e participação das reuniões das comissões existentes.	sem periodicidade definida
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	Oferta de serviços e de Programa de Atenção Integral a Família. Espaço de referência e porta de entrada para o acesso dos usuários à Rede Socioassistencial.	sem periodicidade definida
CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social	Encaminhamentos em casos de medida de proteção devido à situação de risco e rompimento dos vínculos familiares e comunitários.	sem periodicidade definida
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Defesa dos direitos da pessoa e sua família	sem periodicidade definida
Secretarias Municipais	Articulação e garantia ao acesso às demais políticas públicas a que tem direito a pessoa idosa e familiar (Educação, Habitação, Esporte e Cultura, Trabalho e Renda, Saúde, entre outros).	sem periodicidade definida

**3 - Declaração:**

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,  
Pede deferimento

Florianópolis, 11 de Janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Ademar Arcângelo Cirimbelli**  
Presidente



ANEXO X, Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Órgão/Entidade Beneficiada: **Associação Promocional Do Menor Trabalhador**  
CNPJ n. **82.509.183/0001-30**

Título do Projeto: **Atendimento de Educação Complementar**

Início: **Fevereiro 2017**

Término: **Dezembro 2017**

**Objetivo do Projeto:**

Construir um ambiente cultural de constante releitura da realidade que possibilite a formação de cidadãos críticos, criativos, ativos, cooperativos e construtores de um mundo mais igualitário, por meio de ações pedagógicas e afirmativas que visem à valorização da diversidade, a inclusão e ao desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos.

**Declaração:**

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supracitada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 11 de Janeiro de 2018.

  
Presidente  
**Ademar Arcângelo Cirimbelli**  
Presidente Promenor

  
Financeiro  
**Rafaela Galvão**  
Financeiro  
IDES/PROMENOR

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 –Agrônômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-301

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: [ides@ides-sc.org.br](mailto:ides@ides-sc.org.br)

[www.ides-sc.org.br](http://www.ides-sc.org.br)



**IDES**

INSTITUIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

PROMENOR



**ANEXO XI, Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015**

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO**

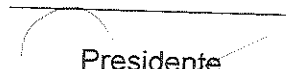
MÊS	ANO	PARCEL A	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Setembro	2017	08º	PMF	03/11/2017	344/2016


**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR  
**ENDEREÇO:** RUA RUI BARBOSA 811 – AGRONÔMICA -  
**CEP:** 88.025-301 **FONE:** 3224-5008 3298-7107  
**RESPONSÁVEL:** ADEMAR ARCANGELO CIRIMELLI  
**CPF:** 030.073.839 - 00 **VALOR:** R\$ 4.000,00

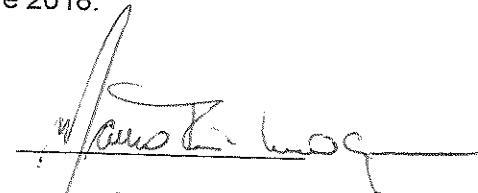
**DOCUMENTOS**

Nº TRANSF.	Nº N F	DATA EM. NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
				R\$ 4.000,00	
00132965	1405572	09/01/18	Daniel Antônio dos Santos		1.754,28
00132673	1405521	09/01/18	Bruno Alécio de Souza Mei		1.512,50
00130637	62555	16/01/18	Classica Cultural Com de Livros Ltda Epp		750,00
			Recursos Próprios	16,78	
<b>SALDO TOTAL</b>				<b>4.016,78</b>	<b>4.016,78</b>

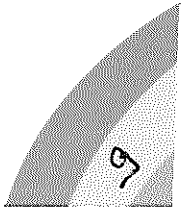
Florianópolis, 19 de Janeiro de 2018.

 Presidente  
**Ademar Arcangelo Cirimbelli**  
 Provedor IDES

 Financeiro  
**Anselma Santos**  
 Assistente Adm. Financeiro

 Contador  
**Mauro Reis Nogueira**  
 Contador  
 CRC/SC 030874/O-6

Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 Artigo 45, I e II Instrução Normativa N. TC-14/2012



**ANEXO VII, Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015.**

## **DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO**

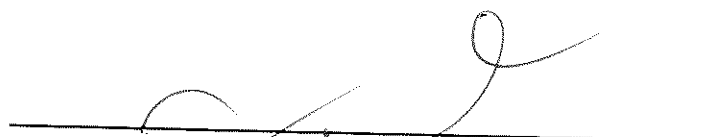
### **DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Na qualidade de representante legal da **Associação Promocional Do Menor Trabalhador - Promenor** - com sede na Rua Rui Barbosa, 811 no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n.82.509.183/0001-30, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ **4.000,00 (Quatro mil reais)**, referente a parcela nº. **8ª** objeto é **TERMO DE FOMENTO**.

Comprometo-me a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo **Decreto n. 17.361, de 2017**, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 11 de Janeiro de 2018.



**Ademar Arcangelo Cirimbelli**  
Presidente Promenor

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 –Agrônômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-301

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: [ides@ides-sc.org.br](mailto:ides@ides-sc.org.br)

[www.ides-sc.org.br](http://www.ides-sc.org.br)

**ANEXO 12** parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**Órgão/Entidade:** ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR

**CNPJ:** 82.509.183/0001-30

**Início:** FEV/2017

**Término:** NOV/2017

**Objetivo do Projeto**

Propiciar às crianças e adolescentes do NAE oportunidades educativas voltadas para a reflexão e a ação, tendo como foco a arte, mediadas pelas atividades de dança, artes plásticas, música/coro, esportes, apoio pedagógico e informática.

**Metas Atingidas:**

A oitava parcela do convênio foi destinada para o atendimento de 110 crianças e adolescentes nos turnos matutino e vespertino. Foram adquiridos materiais pedagógicos / livros infantis.



Materiais didáticos - Livros infantis



As oficinas desenvolveram atividades pedagógicas em consonância com os planos de trabalho e tema referenciado interdisciplinarmente – “Cultura da Cidadania, Tolerância e Paz”.

Em todas as intervenções busca-se acentuar os valores como respeito, cooperação estimulando a criatividade e livre expressão individual e coletiva.



26/10 – Atividade recreativa e música

A oficina de apoio pedagógico desenvolveu junto às crianças, uma pesquisa e discussão sobre as comunidades que poderiam ser visitadas pelo projeto e foram escolhidas as comunidades do Morro do Macaco e Morro do Horácio. O reconhecimento do espaço geográfico nas comunidades proporcionou a observação quanto à precariedade em estrutura e saneamento, assim como aproximar a realidade das crianças com os educadores. As visitas territoriais envolveram educadores do Núcleo Arte Educação, as crianças e área técnica. A importância desta territorialização entre educadores e educandos auxilia consideravelmente na compreensão de suas realidades.



02/10 – Visita territorial nas comunidades - Morro do Horácio

Após o período de saída às comunidades, as crianças iniciaram a confecção de maquetes reproduzindo locais das comunidades em que residem.

A confecção de maquetes pelos educandos, foram atividades planejadas e orientadas pela professora de apoio pedagógico e a produção foi desenvolvida para ser exposta na Mostra Pedagógica que acontecerá em dezembro do presente ano.



24/10 – Pintura e montagem de maquete



31/10 – Maquete produzida pelos educandos

Neste mês, ainda destacamos as atividades realizadas na oficina de Artes, que buscou através da observação de materiais como revistas, livros e fenômenos físicos, produzir arte.



01/11 – Oficina de Artes Recortes e desenhos

Foram trabalhadas técnicas de desenhos com a lupa e luz solar para que os educandos pudessem ter noção sobre efeitos da física no material utilizado. As produções serão expostas na Mostra Pedagógica, em Dezembro.



14/11 – Oficina de Artes

As oficinas pedagógicas direcionaram suas atividades numa perspectiva de estimular a observação por parte dos educandos, a sociabilidade e cooperação entre grupos.


**Declaração**

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto n. 17.361 de 2017, que a entidade supracitada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 18 / 01 / 18.



\_\_\_\_\_  
**Ademar Arcângelo Cirimbelli**  
Presidente Promenor



\_\_\_\_\_  
**Luciana de Melo Nunes**  
Coordenadora  
NAE/IDES  
**Luciana de Melo Nunes**  
Coordenador Núcleo Arte Educação

Florianópolis, 24 de novembro de 2017.

Sra Sônia Carvalho  
Gerente de Articulação Socioeducativa  
Secretaria Municipal de Educação

Prezada Senhora,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da Associação Promocional do Menor Trabalhador – PROMENOR, solicitar autorização para o remanejamento do recurso do Convênio Nº 344/PMF/SME/2016 na Parcela nº 08 (setembro 2017), da Meta – Serviços, no valor de R\$ 500,00 para a Meta – Material Didático e Pedagógico.

Justificamos a necessidade da substituição, pois o recurso previsto no plano de trabalho foi suprido pelo Projeto Criança Esperança.



**Ademar Arcângelo Cirimbelli**  
Presidente PROMENOR

Recebido 27 / 11 / 2017  
ASS.: *Carolina Lima*

Florianópolis, 24 de novembro de 2017.

Sra Sônia Carvalho  
Gerente de Articulação Socioeducativa  
Secretaria Municipal de Educação


Prezada Senhora,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da Associação Promocional do Menor Trabalhador – PROMENOR, solicitar autorização para o remanejamento do recurso do Convênio Nº 344/PMF/SME/2016 na Parcela nº 08 (setembro 2017), da Meta – Serviços, no valor de R\$ 500,00 para a Meta – Material Didático e Pedagógico.

Justificamos a necessidade da substituição, pois o recurso previsto no plano de trabalho foi suprido pelo Projeto Criança Esperança.

RI  
  
Ademar Arcângelo Cirimbelli  
Presidente PROMENOR

Rafaela Galvão  
Financeiro  
IDES/PROMENOR

De acordo  
  
Sônia Santos Lima de Carvalho  
Gerente de Articulação Socioeducativa  
Decreto 17.304



## Extrato por período

Cliente: ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE

Conta: 0879 / 003 / 00002268-8

Data: 11/01/2018 - 16:57

Mês: Novembro/2017

Período: 1 - 30

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/11/2017	367460	CRED TEV	18,80 C	18.017,80 C
01/11/2017	319457	PAG BOLETO	11.018,80 D	6.999,00 C
03/11/2017	689828	CRED TEV	11.000,00 C	17.999,00 C
03/11/2017	689853	CRED TEV	4.000,00 C	21.999,00 C
07/11/2017	282252	CRED TEV	8,65 C	22.007,65 C
07/11/2017	142181	ENVIO TED	630,00 D	21.377,65 C
07/11/2017	142181	DOC/TED INTERNET	8,65 D	21.369,00 C
09/11/2017	166778	CRED TEV	11,00 C	21.380,00 C
09/11/2017	167198	ENVIO TEV	380,00 D	21.000,00 C
10/11/2017	102017	DB CEST PJ	49,00 D	20.951,00 C
20/11/2017	707939	ENVIO TEV	1.501,70 D	19.449,30 C
20/11/2017	708338	ENVIO TEV	2.001,40 D	17.447,90 C
21/11/2017	133388	PAG BOLETO	675,47 D	16.772,43 C
27/11/2017	000000	MANUT CTA	42,00 D	16.730,43 C
29/11/2017	147828	CRED TEV	18,80 C	16.749,23 C
29/11/2017	142654	ENVIO TED	11.018,80 D	5.730,43 C
29/11/2017	142654	DOC/TED INTERNET	8,65 D	5.721,78 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
Rafaela Galvão  
Financeiro  
IDES/PROMENOR





## Extrato por período

Cliente: ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE

Conta: 0879 / 003 / 00002268-8

Data: 11/01/2018 - 16:31

Mês: Dezembro/2017

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	5.721,78 C
05/12/2017	551569	CRED TEV	8,65 C	5.730,43 C
05/12/2017	551932	CRED TEV	91,00 C	5.821,43 C
07/12/2017	596151	CRED TEV	5.500,00 C	11.321,43 C
07/12/2017	722041	CRED TEV	11.000,00 C	22.321,43 C
11/12/2017	112017	DB CEST PJ	49,00 D	22.272,43 C
12/12/2017	157422	CRED TEV	49,00 C	22.321,43 C
12/12/2017	157733	CRED TEV	18,80 C	22.340,23 C
12/12/2017	151899	PAG BOLETO	11.018,80 D	11.321,43 C
20/12/2017	806444	CRED TEV	18,57 C	11.340,00 C
20/12/2017	807259	ENVIO TEV	1.840,00 D	9.500,00 C
26/12/2017	000000	MANUT CTA	42,00 D	9.458,00 C

### Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
11/01/2018	000000	CRED TEV	16,78 C	6.250,00 C
11/01/2018	111037	ENVIO TED	750,00 D	5.500,00 C
11/01/2018	111037	DOC TEDINTERNET	8,65 D	5.491,35 C
11/01/2018	000000	CRED TEV	8,65 C	5.500,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
Rafaela Galvão  
Financeiro  
IDES/PROMENOR

20  
10



## Extrato por período

Cliente: ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE

Conta: 0879 / 003 / 00002268-8

Data: 18/01/2018 - 12:44

Mês: Janeiro/2018

Período: 1 - 18


### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	9.458,00 C
04/01/2018	065741	CRED TEV	42,00 C	9.500,00 C
10/01/2018	037799	CRED TEV	49,00 C	9.549,00 C
10/01/2018	132673	ENVIO TEV	1.512,50 D	8.036,50 C
10/01/2018	132965	ENVIO TEV	1.754,28 D	6.282,22 C
10/01/2018	122017	DB CEST PJ	49,00 D	6.233,22 C
11/01/2018	104993	CRED TEV	16,78 C	6.250,00 C
11/01/2018	110358	CRED TEV	8,65 C	6.258,65 C
11/01/2018	440298	CRED TEV	750,00 C	7.008,65 C
11/01/2018	119938	ENVIO TED	750,00 D	6.258,65 C
11/01/2018	119938	DOC/TED INTERNET	8,65 D	6.250,00 C

### Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
18/01/2018	181233	ENVIO TED	750,00 D	5.500,00 C
18/01/2018	181233	DOC TEDINTERNET	8,65 D	5.491,35 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
DESEMPENHO



## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
<b>Conta origem:</b>	0879 / 003 / 00002268-8
<b>Conta destino:</b>	1555 / 003 / 00002014-7
<b>Nome destinatário:</b>	DANIEL ANTONIO DOS SANTOS 049611
<b>Valor:</b>	R\$ 1.754,28
<b>Identificação da operação:</b>	NF1405575 DANIEL ANTONIO
<b>Data de débito:</b>	10/01/2018
<b>Data/hora da operação:</b>	10/01/2018 10:52:26
<b>Código da operação:</b>	00132965
<b>Chave de segurança:</b>	1MK292FUMTS3AKQ3

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
Rafaela Galvão  
Financeiro  
IDES/PROMENOR

21/36





## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
<b>Conta origem:</b>	0879 / 003 / 00002268-8
<b>Conta destino:</b>	0408 / 003 / 00009023-1
<b>Nome destinatário:</b>	BRUNO ALECIO DE SOUZA MET
<b>Valor:</b>	R\$ 1.512,50
<b>Identificação da operação:</b>	NF1405521 BRUNO ALECIO
<b>Data de débito:</b>	10/01/2018
<b>Data/hora da operação:</b>	10/01/2018 10:50:50
<b>Código da operação:</b>	00132673
<b>Chave de segurança:</b>	CG77ZPEGECGV1G3K

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
Rafaela Galvão  
Financeiro  
IDES/PROMENOR


23  
15

RECEBEMOS DE BRUNO ALECIO DE SOUZA 34184880991 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR NF-e Nº. 001.405.521 SÉRIE: 890 CNPJ: 21.126.489/0001-12

**BRUNO ALECIO DE SOUZA**  
**34184880991**  
 RUA JOSÉ M DA CUNHA, 33 - FUNDOS,  
 BIGUAÇU, SC - CEP: 88160000 - Fone/Fax:  
 (48)3246-0179

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - Entrada  
 1 - Saída  
 Nº. 001.405.521  
 SÉRIE: 890  
**FOLHA 1 / 1**

CONTROLE DO FISCO  
  
 CHAVE DE ACESSO  
**4218 0182 9513 1000 0156 5589 0001 4055 2116 5650 3883**  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da  
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site  
 da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadoria  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257482253  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:  
 CNPJ: 21.126.489/0001-12  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342180002921685 - 09/01/2018 11:41:56

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
 NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DO MENOR TRABALHADOR  
 ENDEREÇO: RUA EMILIO BLUM, 124  
 MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS  
 BAIRO/DISTRITO: CENTRO  
 CEP: 88020-010  
 UF: SC  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 DATA DA EMISSÃO: 09/01/2018 11:20  
 DATA DA ENTRADA/SAÍDA:  
 HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

FATURAS E DUPLICATAS  
**AMBIENTE À VISTA**

CÁLCULO DO IMPOSTO  
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00  
 VALOR DO ICMS: 0,00  
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00  
 VALOR DO ICMS ST: 0,00  
 VALOR DO FRETE: 0,00  
 VALOR DO SEGURO: 0,00  
 DESCONTO: 0,00  
 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00  
 VALOR DO IPI: 0,00  
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1.512,50  
 VALOR TOTAL DA NOTA: 1.512,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS  
 RAZÃO SOCIAL:  
 ENDEREÇO:  
 FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete  
 CÓDIGO ANTT:  
 PLACA DO VEÍCULO:  
 UF:  
 CNPJ/CPF:  
 QUANTIDADE:  
 ESPÉCIE:  
 MARCA:  
 MUNICÍPIO:  
 UF:  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 NUMERAÇÃO:  
 PESO BRUTO:  
 PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA
												ICMS IPI
1	CAIXA DE PAPEL A4	48025610	0102	5102	UN	2,0000	169,0000	338,00				
2	CX DE ALFINETE PARA MAPA COLORIDOS	90183212	0102	5102	UN	12,0000	5,9000	70,80				
3	MÍDIA DVD	85271200	0102	5102	UN	10,0000	1,0000	10,00				
4	ENVELOPE 26X36	49090000	0102	5102	UN	50,0000	0,3000	15,00				
5	ENVELOPE 28X28	49090000	0102	5102	UN	50,0000	0,2400	12,00				
6	LIVRO ATA DE 100 FLS	39249000	0102	5102	UN	2,0000	14,5000	29,00				
7	TESOURA GRANDE USO GERAL	82130000	0102	5102	UN	4,0000	9,8000	39,20				
8	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA DUPLA	39261000	0102	5102	UN	3,0000	59,0000	177,00				
9	ROLO DE FITA DE PAPEL 50X50 MARROM	39191010	0102	5102	UN	10,0000	19,0000	190,00				
10	CAIXA DE GRAMPO 26X6	84729040	0102	5102	UN	5,0000	6,9000	34,50				
11	ROLO DE PAPEL PARDOS DE 60 CM	48052400	0102	5102	UN	1,0000	89,0000	89,00				
12	ROLO DE PAPEL PARDOS DE 1,90	48052400	0102	5102	UN	1,0000	223,0000	223,00				
13	BORRACHA COM CAPA	40169200	0102	5102	UN	50,0000	1,5000	75,00				
14	APONTADOR DE LÁPIS	82141000	0102	5102	UN	100,0000	0,5000	50,00				
15	PASTA COM ELÁSTICO	42021210	0102	5102	UN	50,0000	2,0000	100,00				
16	TUBO DE COLA DE 1 LITRO	35061090	0102	5102	UN	5,0000	12,0000	60,00				

CÁLCULO DO ISSQN  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: RESERVADO AO FISCO

**ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI FORNECIDO PRESTADO**  
 Em 09/01/18  
 Assinatura: Eurides de Lara Neto  
 Analista Operacional  
 IDES/PROMISSOR



## Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0879 / 003 / 00002268-8
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
<b>CPF/CNPJ:</b>	82.509.183/0001-30

<b>Banco:</b>	341 - ITAU UNIBANCO S.A. - 60701190
<b>Conta destino:</b>	0730 / 00000028905-5
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	CLASSICA CULTURAL COM DE LIVROS
<b>CPF/CNPJ:</b>	04.588.297/0001-09
<b>Valor:</b>	R\$ 750,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 8,65
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	NF 6255 CLASSICA CULTURAL
<b>Histórico:</b>	

<b>Data / Hora da operação:</b>	18/01/2018 - 12:31:05
---------------------------------	-----------------------

**Código da operação:** 00130637  
**Chave de segurança:** X60ZVRWH65T6SETV


SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

*Arseth Sarmos*  
Assistente Adm. Financeiro  
DESTROYED

Recebemos de CLASSICA CULTURAL COM DE LIVROS LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
 Destinatário: ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR PROMENOR - RUA RUI BARBOSA, 811 - AGRONOMICA - FLORIANOPOLIS - SC.  
 Emissão: 16/01/2018 Valor Total: R\$ 750,00

**NF-e**  
**Nº 6255**  
**Série 1**

DATA DO RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_



**CLASSICA CULTURAL COM DE LIVROS LTDA EPP**  
 RUA GENTIL SANDIN Nº 32 - PRAIA COMPRIDA  
 SAO JOSE - SC  
 CEP 88103650  
 FONE (48)3034-0443  
 CLASSICACULTURAL@GMAIL.COM

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
**Nº 6255**  
**Série 1**  
 Folha 1/2



**Chave de Acesso**  
 4218 0104 5882 9700 0109 5500 1000 0062 5510 5658 0782

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

Protocolo de Autorização de uso  
**342180006043613 16/01/2018 10:04:19**  
 CNPJ 04.588.297/0001-09

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA MERC ADQ OU REC DE TERCEIROS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 254272738 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO \_\_\_\_\_

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR PROMENOR

ENDERECO RUA RUI BARBOSA, 811

MUNICIPIO FLORIANOPOLIS

CNPJ / CPF 82.509.183/0001-30 DATA DA EMISSÃO 16/01/2018

BAIRRO / DISTRITO AGRONOMICA CEP 88025301 DATA DA SAÍDA \_\_\_\_\_

TELEFONE / FAX \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DA SAÍDA \_\_\_\_\_

DUPLICATAS  
 Nº Documento 1  
 Valor R\$ 16/01/2018  
 Valor R\$ 750,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DO SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	750,00
VALOR FRETE	0,00	VALOR SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	750,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL \_\_\_\_\_ FRETE POR CONTA 0 - Emitente CÓDIGO ANTT \_\_\_\_\_ PLACA DO VEÍCULO \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CNPJ / CPF \_\_\_\_\_

ENDERECO \_\_\_\_\_ MUNICIPIO \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL \_\_\_\_\_

QUANTIDADE 0,00 ESPECIE \_\_\_\_\_ MARCA \_\_\_\_\_ NUMERAÇÃO \_\_\_\_\_ PESO BRUTO (KG) 0,00 PESO LÍQUIDO (KG) 0,00

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
1958	PEQUENO PRINCIPE, O CAPA ROSA	49019900	102	5102	UN	2,00	10,00	0,0000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	AGATHA PARROT E O CORAÇÃO DE LAMA	49019900	102	5102	UN	2,00	10,00	0,0000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304	BRO-DIÁRIO DE AVENTURAS DA ELLIE-AMIZADE E O BIC	49019900	102	5102	UN	2,00	10,00	0,0000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
799	O pequeno príncipe	49030000	102	5102	UN	2,00	10,00	0,0000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481	BRO-LIC DPA NOVO-AVENTURAS DO DETETIVE CAPIM, AS	49019900	102	5102	UN	2,00	10,00	0,0000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	BRO-LIC DPA NOVO-DESVENTURAS DA BRUXA LEOCADIA, AS	49019900	102	5102	UN	2,00	10,00	0,0000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	CAR- REC PATINHO FEIO, O	49019900	102	5102	UN	2,00	5,00	0,0000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	CAR- REC CACHINHOS DOURADOS	49019900	102	5102	UN	2,00	5,00	0,0000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	CAR- REC GATO DE BOTAS, O	49019900	102	5102	UN	2,00	5,00	0,0000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	CAR- REC PINOQUIO	49019900	102	5102	UN	2,00	5,00	0,0000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	CAR- REC PETER PAN	49019900	102	5102	UN	2,00	5,00	0,0000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	CAR- REC JOAO E O PE DE FEIJAO	49019900	102	5102	UN	2,00	5,00	0,0000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1649	VOCE ME FAZ SORRIR	49019900	102	5102	UN	2,00	5,00	0,0000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	LII- GALINHAS NAO CANTAMI	49019900	102	5102	UN	2,00	10,00	0,0000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	QUC-DINOS - ALOSSAURO	49019900	102	5102	UN	2,00	10,00	0,0000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1285	Chapeuzinho vermelho	49030000	102	5102	UN	2,00	10,00	0,0000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714	AS FADAS NOS FALAM DE VALENTIA	49019900	102	5102	UN	1,00	10,00	0,0000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1709	AS FADAS NOS FALAM DE GRATIDAO	49019900	102	5102	UN	1,00	10,00	0,0000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1711	AS FADAS NOS FALAM DE RESPONSABILIDADE	49019900	102	5102	UN	1,00	10,00	0,0000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1717	AS FADAS NOS FALAM DE GENEROSIDADE	49019900	102	5102	UN	1,00	10,00	0,0000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1710	AS FADAS NOS FALAM DE HUMILDADE	49019900	102	5102	UN	1,00	10,00	0,0000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
336	QUC-CONTOS I PATINHO FEIO, O	49030000	102	5102	UN	1,00	10,00	0,0000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1518	A LAGARTA COMILONA	49019900	102	5102	UN	1,00	10,00	0,0000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716	AS FADAS NOS FALAM DE AUTOESTIMA	49019900	102	5102	UN	1,00	10,00	0,0000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Você pagou aproximadamente: 31,53 de tributos federais. Fonte: IBPT

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE INTERESSE DO FISCAL

**FOI FORNECIDO**  
**PRESTADO**

16/01/2018





CLASSICA CULTURAL COM DE LIVROS LTDA EPP

RUA GENTIL SANDIN Nº 32 - PRAIA COMPRIDA SAO JOSE - SC CEP 88103650 FONE (48)3034-0443 CLASSICACULTURAL@GMAIL.COM

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

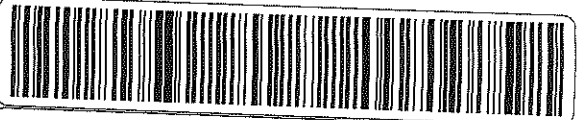
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

1

Nº 6255

Série 1

Folha 2/2



Chave de Acesso

4218 0104 5882 9700 0109 5500 1000 0062 5510 5658 0782

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

Protocolo de Autorização de uso

342180006043613 16/01/2018 10:04:19

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC ADQ OU REC DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

254272738

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ

04.588.297/0001-09

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Table with columns: CODIGO PRODUTO, DESCRICAO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM/SH, CSOSN, CFOP, UNID., QUANTIDADE, VALOR UNITARIO, VALOR DESCONTO, VALOR TOTAL, BASE DE CALC. ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALIQUOTA % ICMS, IPI. Contains 20 rows of product data.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Você pagou aproximadamente: 31,53 de tributos federais. Fonte: IBPT

Stamp area with text: 'SERVIÇO FORNECIDO PRESTADO', date '16/01/18', and signature 'Assinatura'.

Handwritten number 27



## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

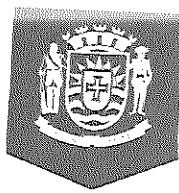
Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	PROMENOR
<b>Conta origem:</b>	0879 / 003 / 00000527-9
<b>Conta destino:</b>	0879 / 003 / 00002268-8
<b>Nome destinatário:</b>	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
<b>Valor:</b>	R\$ 16,78
<b>Identificação da operação:</b>	RECURSO PROPRIO 8P NAE
<b>Data de débito:</b>	11/01/2018
<b>Data/hora da operação:</b>	11/01/2018 10:55:20
<b>Código da operação:</b>	00104993
<b>Chave de segurança:</b>	SWMLNQVHG1X6K6VV

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
Rafaela Galvão  
Financeiro  
IDES/PROMENOR



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1849

Florianópolis/SC, quinta-feira, 22 de dezembro de 2016

pg. 10

11.494/2007 – na Educação Complementar de 06 (seis) a 16 (dezesesseis) anos, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho, parte integrante deste. Valor: R\$ 218.350,00 (duzentos e dezoito mil e trezentos e cinquenta reais). Prazo: Este Convênio entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, com validade até 31 de dezembro de 2017. Parágrafo primeiro – Ao final do primeiro trimestre de 2017, será realizada uma reavaliação plena do convênio, e a bem da Administração, com possibilidade de revisão geral das metas/atividades, inclusive rescisão, se for o caso. Parágrafo segundo - Ao término, a SME sistematizará o processo de acompanhamento e avaliação das atividades executadas pela Instituição neste período, com vistas a decidir a sua prorrogação. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Fernando José Seabra Vale-Rêgo, pela Instituição.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 342/PMF/SME/2016

- Conveniada: Associação Novo Alvorecer. Objeto: O objeto do presente Convênio consiste na cooperação técnica-financeira entre o Município e a Instituição, que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins econômicos e regularmente constituídas para o atendimento às crianças e adolescentes, conforme estabelece o art.10 § 4º da Lei nº. 11.494/2007 – na Educação Complementar de 06 (seis) a 16 (dezesesseis) anos, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho, parte integrante deste. Valor: R\$ 178.650,00 (cento e setenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais). Prazo: Este Convênio entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, com validade até 31 de dezembro de 2017. Parágrafo primeiro – Ao final do primeiro trimestre de 2017, será realizada uma reavaliação plena do convênio, e a bem da Administração, com possibilidade de revisão geral das metas/atividades, inclusive rescisão, se for o caso. Parágrafo segundo - Ao término, a SME sistematizará o processo de acompanhamento e avaliação das atividades executadas pela Instituição neste período, com vistas a decidir a sua prorrogação. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Luciane Vieira dos Santos Machado, pela Instituição.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 343/PMF/SME/2016

- Conveniada: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros – OSCOPAC. Objeto: O objeto do presente Convênio consiste na cooperação técnica-financeira entre o Município e a Instituição, que sejam comunitárias, filantrópicas

ou confessionais, sem fins econômicos e regularmente constituídas para o atendimento às crianças e adolescentes, conforme estabelece o art.10 § 4º da Lei nº. 11.494/2007 – na Educação Complementar de 06 (seis) a 16 (dezesesseis) anos, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho, parte integrante deste. Valor: R\$ 31.760,00 (trinta e um mil e setecentos e sessenta reais). Prazo: Este Convênio entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, com validade até 31 de dezembro de 2017. Parágrafo primeiro – Ao final do primeiro trimestre de 2017, será realizada uma reavaliação plena do convênio, e a bem da Administração, com possibilidade de revisão geral das metas/atividades, inclusive rescisão, se for o caso. Parágrafo segundo - Ao término, a SME sistematizará o processo de acompanhamento e avaliação das atividades executadas pela Instituição neste período, com vistas a decidir a sua prorrogação. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Regina Maria Floriani Petry, pela Instituição.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 344/PMF/SME/2016

- Conveniada: Associação Promocional do Menor Trabalhador. Objeto: O objeto do presente Convênio consiste na cooperação técnica-financeira entre o Município e a Instituição, que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins econômicos e regularmente constituídas para o atendimento às crianças e adolescentes, conforme estabelece o art.10 § 4º da Lei nº. 11.494/2007 – na Educação Complementar de 06 (seis) a 16 (dezesesseis) anos, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho, parte integrante deste. Valor: R\$ 155.350,00 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais). Prazo: Este Convênio entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, com validade até 31 de dezembro de 2017. Parágrafo primeiro – Ao final do primeiro trimestre de 2017, será realizada uma reavaliação plena do convênio, e a bem da Administração, com possibilidade de revisão geral das metas/atividades, inclusive rescisão, se for o caso. Parágrafo segundo - Ao término, a SME sistematizará o processo de acompanhamento e avaliação das atividades executadas pela Instituição neste período, com vistas a decidir a sua prorrogação. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Ademar Arcângelo Crimbelli, pela Instituição.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 345/PMF/SME/2016

- Conveniada: Conselho Comunitário da Coloninha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Gestão Administrativa

Secretário: Ivan Grave  
Control: Luciane de Souza

Rua Conselheiro Mafre, 556 sl.104 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / SC  
Fone: (48) 3251-5900 – 3251-5940  
Diários Online: <http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial>

pg. 10

Ademar Arcângelo Crimbelli  
Presidente Promenor

28

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 20/10/2017  
Nº do empenho: 9664/17  
Ordinário  
Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43

Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO  
Funcional: 12.361.0104 - EDUCACAO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL  
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS  
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000456  
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial: 5.000.000,00  
Suplementações: 0,00  
Anulações: 0,00  
Total (A): 5.000.000,00

Empenhos anteriores: 2.932.996,54  
Valor do empenho: 4.000,00  
Valor Anulado: 0,00  
Total (B): 2.936.996,54  
Saldo (A - B): 2.063.003,46

Beneficiário: 8493 SOCIEDADE PROMOCIONAL MENOR TRABALHADOR  
Endereço: RUA EMILIO BLUM, 106 Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC  
C.N.P.J.: 82.509.183/0001-30 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0879-6  
Conta Corrente: 2268-8

Especificação: 1  
TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE PAGAMENTO PELO REPASSE DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS DA ENTIDADE PARA O CONVÊNIO Nº 344/2016, RELATIVO A 8ª PARCELA/2017 E RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral: 4.000,00

Fica empenhada a importância de 4.000,00 (quatro mil reais)

Fundamento legal: 13192/2014

Modal. licitação: Outras Modalidades/Não Aplicável

Data: 16/06/2014

Contrato: Número:

Data:

Data:

Banco: Cheque Núm:

Ordem Banc. Núm

Data Pagamento

Sandra Regina Engelke  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 15017-7

Responsável pela Emissão  
(com carimbo)

Recibo do Credor

Ordenador da Despesa  
Maurício Fernandes Pereira  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 17.050/2017

Constâncio Alberto Salles Maciel  
Sec. Municipal da Fazenda



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - PARTE 1º

Protocolo de Entrada nº.: \_\_\_\_\_ Data: 19/01/2018.  
 Organização da Sociedade Civil Beneficiada: **PROMENOR.**  
 Unidade Gestora de Origem: **PMF/SME.**  
 Nota de Empenho (NE) nº: **9664/2017.**  
 Valor da Liberação: **R\$ 4.000,00** Data: 03/11/17.  
**Categoria**  
 SUBVENÇÃO                      ( ) Contribuição                      ( ) Auxílio  
**Tipo de Parceria:**  
 Termo de Colaboração     Termo de Fomento     Acordo de Cooperação     Convênio  
 Número: **344/PMF/SME/2016.**  
**Modalidade: NA.**  
 Chamamento Público     Dispensa                       Inexigibilidade  
 Número: \_\_\_\_\_  
 Esta Prestação é referente a parcela nº.: **08/Subvenção/2017.**

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
<b>1. Processo Administrativo Inicial</b>			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?			
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
<b>2. Termo de Parceria</b>			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;		NA
<b>3. Plano de Trabalho</b>			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
<b>4. Atuação em Rede</b>			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a participe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.		X
<b>5. Prestação de Contas</b>			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
<b>6. Relatório de Execução Financeira</b>			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira - Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	



6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.20 Há despesas com pagamento de diárias, referente a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA

Receita		Valor
Transferência		
Recurso recebido:		RS 4.000,00
Recursos Próprios:		RS16,78
Aplicação Financeira:		Não há.
<b>Total:</b>		<b>RS 4.016,78</b>
Despesa		
1) Despesas Correntes		
1.1) Material de Consumo e Expediente:		RS1.512,50
1.2) Material Didático e Pedagógico:		RS2.504,28
1.3) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Não há.
1.4) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos		Não há.
<b>Total (1):</b>		<b>RS4.016,78</b>
2) Despesa de Capital		
2.1) Equipamentos e Material Permanente		Não há.
<b>Total (2):</b>		Não há.
3) Custos Indiretos		
Internet:		Não há.
Transporte:		Não há.
Aluguel:		Não há.
Telefone:		Não há.
Água:		Não há.
Luz:		Não há.
Gás		Não há.
Assessoria Jurídica:		Não há.
Serviços Contábeis:		Não há.
Outros Custos: (especificar)		Não há.
<b>Total (3):</b>		Não há.
<b>Total (1+2+3)</b>		<b>RS4.016,78</b>
4) Despesas Glosadas:		Não há.
5) Saldo a devolver:		Não há.
6) Saldo a transportar		Não há.

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto n.º 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas
3. A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017 (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
5. O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em XX/ XX./XXXX, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).



### CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

**RESTRICÇÕES:** não há.

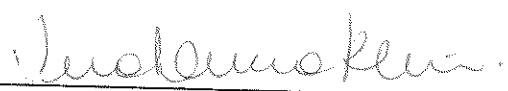
**RECOMENDAÇÕES:** não há.

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº 1318/2017 publicada no Diário Oficial do Município nº 1959 de 07 de junho de 2017 exara o parecer pela ( X ) **APROVAÇÃO** ( ) **REPROVAÇÃO** desta prestação de contas.

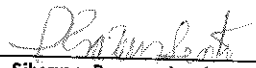
- (X) Regular.
- ( ) Regular com ressalva.
- ( ) Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 05 de julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Tatiana da Rosa Pereira da Silva**  
Matrícula nº 16032-6  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
\_\_\_\_\_  
**Vera Lúcia Klein**  
Matrícula nº 10650-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
\_\_\_\_\_  
**Sônia Santos de Lima de Carvalho**  
Matrícula Nº 13104-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
\_\_\_\_\_  
**Silvana Ramos Lento**  
Matrícula nº 21305-5  
Secretária da Comissão

\_\_\_\_\_  
**Sandra Regina Engelke**  
MATRÍCULA Nº 15017-7  
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.  
**PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º**

Protocolo de Entrada nº:	
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: PROMENOR - IDES	Data: 19/01/2018
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 9664/2017	
Valor da Liberação: R\$ 4.000,00	
Categoria	Data: 03/11/2017
(X) Subvenção ( ) Contribuição ( ) Auxílio	
Tipo de Parceria:	
( ) Termo de Colaboração ( ) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação (X) Convênio	Número: 344/PMF/SME/2016
Modalidade:	
( ) Chamamento Público ( ) Dispensa ( ) Inexigibilidade	
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 08/Subvenção/2017	Número:
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 162/2017	Publicada no Diário Oficial nº.: 1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39		X
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?		X	
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		X
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?		X	
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG PROMENOR - IDES alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. \*A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: nao na

RECOMENDAÇÕES: nao na

Assim sendo, concluo pela  APROVAÇÃO / ( ) REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular  
 Regular com ressalva  
 Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 13/11/2018.

**Jean Ribeiro Fernandes**  
 Matrícula 43853-7

**Daniele de Alarcão Moraes**  
 Assessor Técnico/SME  
 Matrícula 44620-3  
 Decreto 18.695/18





ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei Federal n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei Federal n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL**

**CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA- PARTE 4º**

Protocolo de Entrada nº.: OE 946/SME/DAF/2018	Data: 27/09/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: <b>IDES - PROMENOR</b>	
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Nota de Empenho (NE) nº.: 9664/2017	
Valor da Liberação: R\$ 4.000,00	Data: 20/10/2017
Categoria	Data: 03/11/2017
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input type="checkbox"/> Dispensa
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Convênio
Número: 344/PMF/SME/2016	
Modalidade:	
Número: NA	

Esta Prestação é referente a parcela nº.: 8ª/2017 - Subvenção  
 A Superintendência da Transparência e Controle, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que: **NÃO HÁ RESTRIÇÕES**, que possam desabonar esta prestação de contas, no entanto, **RECOMENDAMOS**:

**À UNIDADE GESTORA:**

- 1 - Que observe o preenchimento do empenho, em especial quanto ao Fundamento Legal, o qual deve ser o instrumento que ocasionou a respectiva despesa pública, qual seja neste caso: **Convênio n. 344/2016**.
- 2 - Que rubrique todas as páginas do Relatório Técnico.

Assim sendo, **CONSIDERAMOS**:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Contador Aderilto Antonio Pasetto  
 CRC-SC nº 13.025

Florianópolis, 30 de outubro de 2018.

Contador Roberto Carlos Lisboa  
 Controlador Interno  
 Unidade Gestora de Controle  
 Prefeitura Municipal de Florianópolis

O Secretário responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Secretário da Unidade Gestora